

## ASSEMBLEIA GERAL 7 – 13 de Outubro de 2012 DIRECÇÃO

### FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE XADREZ

#### 30 de Setembro de 2012



1. Ponto 2: Apresentação, discussão e votação da proposta da Direcção referente a taxas de filiação;

# 1.

# <u>Ponto 2</u>: Apresentação, discussão e votação da proposta da Direcção referente a taxas de filiação;

A proposta da Direcção referente às taxas de filiação (nomeadas em 2011/2012 como licença desportiva) é a seguinte:

### **CLUBES:** 30,00 €

- 1) Um clube que se filie pela 1ª vez paga metade do valor, 15,00€.
- 2) A filiação de um Clube inclui a filiação de 2 Dirigentes.
- 3) O valor de filiação mantêm-se durante toda a época desportiva.
- 4) Um clube escolar tem direito a um valor de filiação de 15,00 € se apresentar declaração da Instituição de Ensino a manifestar o interesse em participar nas provas da FPX.

#### **JOGADORES:**

Veteranos: 13,00 € Seniores: 13,00 €

Jovens (Sub-08 a Sub-12): 3,00 € Jovens (Sub-14 a Sub-20): 6,00 €

- Para primeiras filiações o valor é metade do tabelado em cada um dos escalões.
- 2) O valor de filiação de um atleta num clubes escolar é metade do tabelado se o jogador estiver inscrito como aluno na Instituição de Ensino.
- 3) O valor de filiação mantêm-se durante toda a época desportiva.

### **OFICIAIS:**

Árbitros: 5,00 €
Dirigentes: 5,00 €
Treinadores: 5,00 €

- No caso de um jogador filiar-se também como oficial tem apenas de suportar o valor mais alto.
- 2) O valor de filiação mantêm-se durante toda a época desportiva.